



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO L

Publicação Semanal

Quinta-feira, 28 de maio de 2026.

**EDIÇÃO EXTRA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**RESOLUÇÃO 003/2026**

***Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de Riacho dos Cavalos-PB, para o quadriênio 2026 a 2029.***

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 622/2016, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993) e com a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS,

**CONSIDERANDO** que o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS constitui instrumento de planejamento da política de assistência social no âmbito municipal, com vigência quadriênal, orientando a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** que a elaboração do Plano é de responsabilidade do órgão gestor da política de assistência social e deve ser submetida à apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a apresentação do Plano Municipal de Assistência Social realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na reunião ordinária/extraordinária do CMAS realizada em 25 de maio de 2026;

**CONSIDERANDO** a deliberação do plenário do Conselho Municipal de Assistência Social registrada na Ata nº 003/2026

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de Riacho dos Cavalos, para o período de 2026 a 2029.

**Art. 2º** O Plano Municipal de Assistência Social aprovado orientará a organização, execução, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social no referido período.

**Art. 3º** Caberá à Secretaria Municipal responsável pela Política de Assistência Social assegurar a implementação, monitoramento e avaliação das metas e ações previstas no Plano.

**Art. 4º** O Conselho Municipal de Assistência Social acompanhará a execução do Plano Municipal de Assistência Social, no exercício de suas atribuições de controle social.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Riacho dos Cavalos – PB, 26 de maio de 2026.

**Maria de Fátima Soares Carreiro**  
Presidente do CMAS

**Liliane da Silva Sousa**  
Secretário(a) Executivo(a) do CMAS



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**AVISO LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 00004/2026**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar a Obra de Construção de Unidades Habitacionais no Município de Riacho dos Cavalos/PB, com Recursos do Convênio Nº 998165/2025/MCidades, de Acordo com o Projeto Básico e o Termo de Referência. Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Hora e data: 09:00 horas do dia 02/07/2026. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 02/07/2026. (horário de Brasília/DF). Demais Informações: através do e-mail [licitacoes.obras@riachodoscavalos.pb.gov.br](mailto:licitacoes.obras@riachodoscavalos.pb.gov.br). Edital e anexos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); <http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br>; e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Riacho dos Cavalos/PB, 27 de maio de 2026.

**ANNA BEATRIZ VIEIRA SUASSUNA**  
Agente de Contratação